



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Das Sras. ERIKA KOKAY, MARIA DO ROSÁRIO e do Sr. HELDER SALOMÃO)

Requer a realização de audiência pública alusiva ao Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) para debater a prevenção e o enfrentamento à tortura no país.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública alusiva ao Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura - celebrado no dia 26 de junho - para avaliar a situação atual da tortura no Brasil e debater as medidas e políticas para o seu enfrentamento. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados e convidadas:

1. Patrícia Oliveira, Representante da **Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência**;
2. Sylvia Dias, Assessora Jurídica e Representante no Brasil da **Associação para a Prevenção da Tortura**;
3. Bruno Renato Nascimento Teixeira, perito do **Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura**;
4. Monique Cruz, Pesquisadora da **Justiça Global**;
5. Juan Pablo Vegas, membro do **Subcomitê de Prevenção à Tortura das Nações Unidas**;
6. Paulo Sérgio Pinheiro, ex-integrante da Comissão Nacional da Verdade e membro da **Comissão Arns**;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217452220600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

7. Irmã Petra Silvia Pfaller, Coordenadora Nacional da **Pastoral Carcerária Nacional**;
8. Priscila Flores, representante da **Agenda Nacional pelo Desencarceramento no Amazonas**;
9. Natalia Damazio, Perita do **Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro**; e
10. Andressa de França Alves Ferrari, representante da **Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial (RENILA)** e integrante do **Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT)**.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura, celebrado no dia 26 de junho, constitui uma oportunidade de dar voz às vítimas e familiares da violência de Estado e relembrar que a supressão dos direitos humanos e a tortura física e psicológica são inaceitáveis em qualquer situação. A data foi instituída em 1997 pela Organização das Nações Unidas (ONU) como homenagem e marco da assinatura da Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, firmada em 26 de junho de 1987.

No Brasil, diariamente, milhares de homens, mulheres e crianças são vítimas de tortura e maus-tratos nas mãos de agentes das forças de segurança, tanto nas ruas como nas unidades prisionais e centros socioeducativos em todo o país.

A tortura e as [condições degradantes](#) constituem uma lamentável realidade nos espaços de privação de liberdade no país.¹ A superlotação permeia todo o sistema, o que “gera um ambiente tenso, violento e caótico dentro das unidades, onde os maus-tratos físicos e psicológicos dos internos se tornaram a norma”, conforme documentado pelo Relator Especial da ONU contra a Tortura no seu último relatório de visita ao país.²

Em hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas ao redor do país, milhares de pessoas sofrem cotidianamente violações de direitos, sob o manto de tratamento à sua

¹ Relator Especial da ONU sobre Tortura, Relatório do Relator Especial, Sr. Nigel Rodley, apresentado de acordo com a Resolução 2000/43 da Comissão de Direitos Humanos, Visita ao Brasil, E/CN.4/2001/66/Add.2, 30 de março de 2001, disponível em <https://digitallibrary.un.org/record/437371?ln=en#record-files-collapse-header> ; Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, Relatório sobre a visita ao Brasil do Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, CAT/OP/BRA/R.1, 08 de fevereiro de 2012, disponível em <https://nacoesunidas.org/relatorio-do-subcomite-de-prevencao-da-tortura-spt-esta-disponivel/> , Subcomitê de Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, Visita ao Brasil realizada de 19 a 30 de Outubro: observações e recomendações ao Estado Parte, Relatório do Subcomitê, CAT/OP/BRA/R.2, 24 de novembro de 2016, disponível em <https://www.mdh.gov.br/sdh/noticias/2017/janeiro/sedh-publica-relatorio-de-subcomite-da-onu-sobre-prevencao-e-combate-a-tortura-e-maus-tratos-no-sistema-carcerario>.

² Report of the Special Rapporteur on torture and other cruel, inhuman or degrading treatment or punishment on his mission to Brazil. Conselho de Direitos Humanos. A/HRC/31/57/Add.4. 29 de janeiro de 2016. § 114 Disponível em <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/G16/014/13/PDF/G1601413.pdf?OpenElement>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

saúde mental ou de tratamento contra drogas e álcool. E a violência policial segue exterminando a população jovem e negra do país.

Ao invés de empreender esforços para dar uma resposta efetiva a este quadro de violações sistemáticas de direitos humanos, o Estado brasileiro vem retrocedendo substancialmente nas ações e políticas de enfrentamento à tortura e à violência institucional. O Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (SNPCT) criado pela Lei federal nº 12.847/2013, promulgada a partir da ratificação pelo Estado brasileiro do Protocolo Facultativo à Convenção da ONU contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (OPCAT), tem sido alvo de retrocessos e desmonte por parte do governo federal.

Em 10 de junho de 2019, foi emitido o Decreto 9.831, por parte da Presidência da República, que exonerou todos os membros do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - órgão com atribuição de verificar as condições de fato e de direito a que se encontram submetidas as pessoas privadas de liberdade e prevenir a tortura e os maus-tratos no país. O referido Decreto inviabiliza a existência e a atuação do órgão, uma vez que atinge a autonomia do MNPCT e o priva dos meios para levar a cabo suas atribuições previstas em lei federal, além de ferir obrigações internacionais assumidas pelo Estado brasileiro.

O Subcomitê para a Prevenção da Tortura da ONU expressou sua preocupação quanto ao enfraquecimento da política de prevenção à tortura do país. Em parecer enviado ao Estado brasileiro, o órgão das Nações Unidas afirma que o Decreto 9.831 é incompatível com os compromissos internacionais do Brasil e que as medidas adotadas “contrariam os progressos anteriormente alcançados na implementação de suas obrigações no âmbito do OPCAT e são um revés para o sistema OPCAT no Brasil”.³

Além disso, a participação social no Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura igualmente sofre grave revés. O referido Decreto delega ao Presidente da República a escolha dos membros da sociedade civil que compõem o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura afastando e interferindo na autonomia da sociedade civil no processo de seleção de seus representantes no referido colegiado.

O retrocesso no arcabouço institucional de proteção de direitos humanos no país exacerba a vulnerabilidade de uma população já extremamente fragilizada e marginalizada, que são as pessoas privadas de liberdade.

O enfraquecimento sistemático nas políticas de enfrentamento à tortura no Brasil se reveste de especial gravidade no contexto da pandemia de Covid-19. No último mês, o índice de mortes no sistema carcerário registrou um aumento de 17,6%, totalizando 334 registros oficiais de óbitos de pessoas privadas de liberdade e servidores e servidoras. Nos

³ Subcomitê para a Prevenção da Tortura das Nações Unidas, Parecer Do Subcomitê De Prevenção À Tortura Sobre A Compatibilidade Do Decreto Presidencial Nº 9.831/2019 Com O Protocolo Facultativo À Convenção Contra A Tortura, § 33, <https://mnpctbrasil.files.wordpress.com/2020/03/traduc3a7c3a3o-parecer-spt-1.pdf>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217452220600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

primeiros 67 dias deste ano, a quantidade de mortes pela doença foi 190% superior ao registrado no último bimestre de 2020.⁴ Em complemento, segundo dados trazidos pela Pastoral Carcerária Nacional, em um ano de pandemia, houve um aumento de 82% nas denúncias envolvendo violações de direitos em relação ao mesmo período do ano anterior.⁵ Dentre os relatos, em cerca de 74,44% fazia-se referência à negligência na prestação da assistência à saúde, 65% mencionavam agressões físicas, 57% faziam referência a condições humilhantes e degradantes de tratamento e denunciavam negligência na prestação da assistência material.⁶

No âmbito do Congresso brasileiro, existe na Câmara Federal o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 389/2019, proposto pela Deputada Maria do Rosário (PT/RS) e outros, ao qual se encontram apensados mais cinco PDLs, e no Senado Federal o PDL nº 395/2019 do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que tratam desta temática e visam sustar os efeitos do Decreto nº 9.831/2019, aguardando a devida tramitação nas duas casas.

Diante da urgência do tema, e tendo em vista a proximidade do Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura, apresentamos o presente Requerimento para debater o tema.

Sala da Comissão, em ____ de junho de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO – PT/RS**

Deputado **HELDER SALOMÃO – PT/ES**

⁴ Conselho Nacional de Justiça, Mortes por Covid-19 em unidades de privação de liberdade seguem em alta, <https://www.cnj.jus.br/mortes-por-covid-19-em-unidades-de-privacao-de-liberdade-seguem-em-alta/>.

⁵ Publica, Exclusivo: Denúncias de violação de direitos no sistema prisional aumentaram 82% durante a pandemia, segundo Pastoral, 26 de março de 2021, <https://apublica.org/2021/03/exclusivo-denuncias-de-violacao-de-direitos-no-sistema-prisional-aumentaram-82-durante-a-pandemia-segundo-pastoral/>.

⁶

Pastoral Carcerária Lança Relatório A Pandemia Da Tortura No Cárcere, 22 de janeiro de 2021,

<https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/pastoral-carceraria-lanca-relatorio-a-pandemia-da-tortura-no-carcere>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217452220600>





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer a realização de audiência pública alusiva ao Dia Internacional de Apoio às Vítimas de Tortura na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) para debater a prevenção e o enfrentamento à tortura no país.

Assinaram eletronicamente o documento CD217452220600, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 3 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)

